



## **Contrato Nº 325/2022**

### **Procedimento n.º 51006722 – Aquisição de Kits de Anestesia**

**Contrato nº 325/2022**, para 51006722 – Aquisição de Kits de Anestesia adjudicado à empresa B. Braun Medical, Unipessoal, Lda. pelo valor de 16 785,00 € (dezassex mil setecentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo aos artigos, quantidades e preços unitários constantes do Anexo I ao presente contrato.---

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E., com sede na Alameda Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, contribuinte n.º 509 821 197, adiante designado por CHUSJ, E.P.E., representado por Fernando Manuel Ferreira Araújo e Carla Sofia Sales Leal Araújo, na qualidade de Presidente e Vogal Executivo do Conselho de Administração, respetivamente.-----

**SEGUNDO OUTORGANTE:** B. Braun Medical, Unipessoal, Lda. com sede Estrada Consiglieri Pedroso n.º 80 Queluz de Baixo, 2730-053 Barcarena, contribuinte n.º 501 506 543, representada por Rui Pedro Ribeiro de Pinho Rodrigues dos Santos e Diogo Alexandre Saraiva Marcelino, na qualidade de representantes legais.-----

A deliberação de adjudicação, autorização da despesa e aprovação da minuta de contrato foi proferida pelo Conselho de Administração do CHUSJ, EPE, em 16-06-2022.-----

O presente contrato compreende as seguintes condições:-----

**ARTIGO PRIMEIRO:**-----

O presente contrato tem por objeto a aquisição de **Kits de Anestesia** pelo Primeiro ao Segundo Outorgante nas condições constantes da proposta adjudicada, bem como demais condições constantes do caderno de encargos e condições gerais de aquisição do CHUSJ, E.P.E..-----

**ARTIGO SEGUNDO:**-----

O contrato resultante do presente procedimento entra em vigor na data de assinatura e vigora até 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo do prazo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

**ARTIGO TERCEIRO:**-----

1. O encargo global deste contrato é de de 16 785,00 € (dezasseis mil setecentos e oitenta e cinco euros), acrescido de 3 860,55 € (três mil oitocentos e sessenta euros e cinquenta e cinco cêntimos), correspondente ao valor do IVA à taxa legal em vigor, que perfaz o total de 20 645,55 € (vinte mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

2. O presente contrato será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento do CHSJ, sob a rubrica orçamental com a classificação económica 312629. -----

**ARTIGO QUARTO:**-----

Os pagamentos efetuar-se-ão do seguinte modo:-----

1. As quantias devidas pelo Primeiro Outorgante devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção e conferência das respetivas faturas pelo CHUSJ, EPE, as quais devem conter a discriminação da totalidade do objeto do contrato, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2. Em caso de discordância do Primeiro Outorgante relativamente aos valores indicados nas faturas, este comunica por escrito os fundamentos da discordância ao Segundo Outorgante, que fica obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura no prazo definido pelo Primeiro Outorgante.-----

3. Desde que devidamente emitidas, as faturas são pagas no prazo referido no n.º 1 por meio de transferência bancária para conta a indicar pelo Segundo Outorgante.-----

4. Em caso de atraso do adjudicante no cumprimento de obrigações pecuniárias, tem o adjudicatário direito aos juros de mora sobre o montante em dívida à taxa legalmente fixada para o efeito pelo período correspondente à mora, nos termos do artigo 326.º do CCP, com a nova redação dada pela Lei n.º3/2010, de 27 de Abril.-----

**ARTIGO QUINTO:**-----

O gestor do presente contrato designado pelo Conselho de Administração é o [REDACTED]-----

**ARTIGO SEXTO :**-----

No âmbito deste contrato, não será apresentada caução. -----

**ARTIGO SÉTIMO:**-----

Fazem parte integrante do presente contrato, o caderno de encargos e a proposta adjudicada, estabelecendo-se a prevalência pela ordem atrás indicada em caso de divergência.-----

**ARTIGO OITAVO:**-----

Para resolução dos litígios emergentes do presente Contrato, é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com renúncia expressa a qualquer outro.-----

O presente Contrato será regulado, em tudo o que nele for omissa, pelo disposto no Código dos Contratos Públicos.-----

Pelos outorgantes foi declarado que aceitam, de forma consciente e voluntária, o presente contrato com todas as suas condições de que têm inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam.-----

O presente contrato está escrito em 5 (cinco) folhas, que deverão pelos outorgantes ser rubricadas as três primeiras e a última, devendo a quarta folha conter as assinaturas. -----





Lido e achado conforme vai o presente contrato ser assinado pelos outorgantes.-----

## PRIMEIRO OUTORGANTE

Assinado por: **FERNANDO MANUEL FERREIRA ARAÚJO**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2022.07.11 17:36:41+01'00'  
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**  
Atributos certificados: **Presidente do Conselho de Administração - Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E..**



CARTÃO DE CIDADÃO  
\*\*\*\*\*

Assinado por: **CARLA SOFIA SALES LEAL ARAÚJO**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2022.07.11 15:31:17+01'00'  
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**  
Atributos certificados: **Vogal Executiva - Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E..**



CARTÃO DE CIDADÃO  
\*\*\*\*\*

**Centro Hospitalar Universitário de São. João, E.P.E.**

## SEGUNDO OUTORGANTE

**RUI PEDRO  
RIBEIRO DE  
PINHO  
RODRIGUES  
DOS SANTOS**

Assinado de  
forma digital por  
RUI PEDRO  
RIBEIRO DE PINHO  
RODRIGUES DOS  
SANTOS  
Dados: 2022.07.05  
15:37:16 +01'00'

**DIOGO  
ALEXANDRE  
SARAIVA  
MARCELINO**

Assinado de forma digital  
por DIOGO ALEXANDRE  
SARAIVA MARCELINO  
Dados: 2022.07.05  
14:54:25 +01'00'

**B. Braun Medical, Unipessoal, Lda**

## Anexo I – Mapa de Artigos, Quantidades e Preços Unitários

|  | Descrição                                                    | Quantidade Estimada | Preço Unitário | Valor Total (S/ IVA) |
|--|--------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|----------------------|
|  | Kit P/Anestesia Continua Epidural Sequencial 17g C/Orif.Lat. | 930                 | 17,5000 €      | 16 275,00 €          |
|  | Kit P/Anestesia Continua Epidural Pediatrico 18/20g          | 30                  | 17,0000 €      | 510,00 €             |